



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 139/2023.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023.....	5
JURÍDICO.....	5
DECRETO Nº.061, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.....	5
“Dispõe sobre o atendimento ao público externo e o encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Setor de Tributação do Município de Santana da Vargem – MG”.....	5

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de impressoras para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.061.12.361.1221.2.024.3.3.90.30.00

**ELEMENTO DA DESPESA:** .3.3.90.30.00

**FICHA FINANCEIRA:** 185

**MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO – QESE**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 27 de novembro de 2023.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 138/2023, Pregão Eletrônico Nº 33/2023.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 138/2023, Pregão Eletrônico Nº 33/2023., que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para complementação da merenda escolar do Município de Santana da Vargem/MG”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.081.08.243.0801.0.020.3.3.90.30.00

**ELEMENTO DA DESPESA:** .3.3.90.30.00

**FICHA FINANCEIRA:** 273

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.081.08.244.0801.2224.3.3.90.30.00

**ELEMENTO DA DESPESA:** .3.3.90.30.00

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

FICHA FINANCEIRA: 449

SIGTV - Fomento Às Atividades de Assistência Social

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 27 de novembro de 2023.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico n.º 34/2023, Processo n.º 139/2023 “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio no Município de Santana da Vargem”, sendo vencedor o licitante:  
- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ/MF n.º 00.331.788/0030-53

Santana da Vargem, 27 de novembro de 2023.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO N º164/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO N º 49/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 49/2023 – Processo Licitatório nº 164/2023. **Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **01/12/2023** a partir das 08h00min com término no dia **14/12/2023** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/12/2023**, onde dará se inicio a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## JURÍDICO

### DECRETO Nº.061, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o atendimento ao público externo e o encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Setor de Tributação do Município de Santana da Vargem – MG”.

Considerando a queda nas receitas advindas de transferências constitucionais pelo Município de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade do encerramento do exercício financeiro e orçamentário;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1100

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Considerando as imposições legais da Lei Complementar nº 101/2000 que trata do equilíbrio das contas públicas.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

Art.1º. A partir do dia 18 de dezembro do corrente ano, não haverá atendimento ao público externo na sede da Prefeitura Municipal, pois as Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e o Setor de Tributação terão somente expediente interno.

§1º. A medida descrita no caput deste artigo não abrange o funcionamento das demais Secretarias e órgãos municipais, nem a Junta Militar e o Ministério do Trabalho.

§2º. O atendimento externo da Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e do Setor de Tributação retornará a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art.2º. Fica vedada a solicitação de ordem de compras, ordem de serviços, memorandos para todas as secretarias e órgãos do Executivo municipal, bem como a emissão de quaisquer documentos que venham originar dispêndio orçamentário e financeiro a partir de 30 de novembro de 2023, exceto em relação às despesas em caráter de urgência com a devida justificativa.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesas deverão organizar as suas respectivas secretarias de modo a evitar a interrupção das atividades básicas do serviço público.

Art.3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

*Prefeitura Municipal de Santana da Vargem*

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1100**

**segunda-feira, 27 de novembro de 2023**

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa